DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019 - PROCESSO TC 004923.989.18-8.

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as contas do Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2.019 (dois mil e dezenove), aprovando-se o Parecer Favorável a aprovação das Contas, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo– 004923.989.18-8.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.